

Poupa Energia promove uma poupança anual de 112 euros com cada mudança de tarifário

28 de Fevereiro, 2019

O Portal Poupa Energia, lançado pelo Governo através do decreto-lei n.º 38/2017 de 31 de março, dirigido a todos os consumidores de eletricidade e gás natural, estima uma poupança total anual de 223 mil euros com as mudanças de tarifário de energia realizadas no portal.

O Poupa Energia, que é operacionalizado pela ADENE – Agência para a Energia, registou no final de 2018, um total de 216 mil visitas, número que se traduziu em cerca de 200 mil simulações e 2 187 pedidos de mudança de tarifário.

Lisboa continua a ser a região com maior dinâmica, tendo registado 46% do volume total de visitas. Neste último trimestre, o número de simulações subiu 22% relativamente ao trimestre anterior atingindo as 31 mil simulações. Os consumidores que efetuaram pedidos de mudança de comercializador no último trimestre de 2018 através do portal procuraram maioritariamente ofertas dual que incluem eletricidade e gás natural. Os 329 pedidos registados neste período traduzem uma poupança estimada anual de 37 mil euros por ano, valor que representa uma poupança de 112 euros ao ano por consumidor.

Atualmente, a plataforma permite comparar ofertas entre um total de 23 comercializadores de eletricidade, gás natural ou serviço combinado, com 292 tarifários disponíveis do mercado livre e regulado de energia. O portal Poupa Energia encontra-se diariamente atualizado com as várias ofertas, pelo que se recomenda aos consumidores que efetuem regularmente uma simulação de modo a verificarem qual a oferta mais vantajosa no momento.

Entre os diferentes comercializadores de energia, a Galp com 91% dos pedidos foi o comercializador com mais pedidos de adesão, seguido da Goldenergy e da Luzboa.

Consulte estes e outros indicadores relativos ao 4ºT de 2018, no relatório trimestral do Poupa Energia aqui. Gerido pela ADENE- Agência para a Energia, o portal Poupa Energia, faculta toda a informação disponível sobre as ofertas dos comercializadores de eletricidade e gás natural disponíveis no mercado liberalizado, o que permite a cada consumidor particular e empresarial proceder de uma forma esclarecida à mudança de comercializador.

Esta plataforma, acessível através do [site oficial](#) passou a permitir ao consumidor, através de uma ou mais simulações, verificar com maior exatidão o seu perfil de consumo e determinar de uma forma simples, rápida, esclarecida e transparente, os tarifários e respetivos comercializadores mais adequados a cada caso. Visando servir um universo de 6.5 milhões de consumidores de eletricidade e 1.5 milhões de consumidores de gás natural, o portal Poupa Energia disponibiliza ainda informação relevante sobre eficiência energética, possibilidade de pesquisa de perguntas frequentes e esclarecimentos e

dúvidas. O funcionamento do Poupa Energia está em conformidade com as mais recentes determinações do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Com o objetivo de chegar a todos os portugueses, o portal marca também presença na rede de espaços do cidadão gerida pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa, contribuindo para que cidadãos com maior dificuldade na utilização das tecnologias de informação passem a ter apoio nos Espaços Cidadão para saber como mudar de comercializador e poupar na fatura de energia. O serviço está disponível nos Espaços Cidadão dos concelhos de Braga, Porto, Penafiel, Vila Nova de Gaia, Aveiro, Coimbra, Viseu, Lisboa, Setúbal e Faro, que representam cerca de 1.8 milhões de habitantes, de acordo com os Censos de 2011. No decorrer de 2019, toda a rede de balcões do país será abrangida, num total de 537 Espaços Cidadão, que disponibilizam mais de 200 serviços públicos.

A ADENE- Agência para a Energia, sob a tutela do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, Secretaria de Estado da Energia, é a entidade nacional incumbida do exercício da atividade de Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC), no âmbito do Sistema Elétrico Nacional (SEN) e do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), através do decreto-lei nº 38/2017 de 31 de março.